

Tipos de eleição e voto

Resumo

Sistemas Eleitorais

Tal como os partidos políticos, as eleições periódicas, às quais eles estão diretamente ligados, não são um fato universal e a-histórico, mas sim um fruto direto do processo de formação e consolidação da democracia moderna. Seu papel também está ligado ao ideal de soberania popular, uma vez que consiste garantir que o povo expresse regularmente a sua vontade, seja mantendo no cargo os governantes que são de seu agrado, seja substituindo aqueles que não cumprem bem a sua função.

Pode-se dizer, sinteticamente, que há quatro tipos principais de sistemas eleitorais: o voto majoritário, o voto distrital, a lista fechada e o voto proporcional.

O sistema de voto majoritário é o mais fácil de entender. Usado ao redor do mundo tanto para eleições do executivo quando do legislativo, nele simplesmente há uma votação e aquele(s) que tem(têm) mais votos ganha(m). O único detalhe é que, a fim de garantir que o primeiro colocado tenha mais de 50% dos votos, tal votação pode se dar não em um turno, mas em dois, com os dois primeiros colocados da rodada inicial. No Brasil, por exemplo, esse sistema é usado na eleição de presidente, governador, prefeito e senador.

O sistema de voto distrital é usado em vários países do mundo. Nele, o território do país é dividido em vários pequenas regiões eleitorais (os distritos) e ocorrem eleições majoritárias locais, com cada distrito elegendo apenas um parlamentar. Perceba que este modelo não se confunde com as eleições que existem no Brasil para prefeito, uma vez que o voto distrital diz respeito apenas à eleição de cargos legislativos e nele cada município possuiria vários distritos. Há quem defenda a implantação do voto distrital no Brasil dizendo que ele é um sistema que causa maior aproximação entre governantes e governados, além de promover campanhas mais baratas, o que inibe a corrupção. Um ponto negativo seria o fato de prejudicar candidatos que não têm seus votos concentrados em uma ou outra localidade específica, como figuras ligadas a sindicatos, por exemplo.

O sistema de voto em lista fechada também é usado apenas em eleições legislativas. Ele é aquele no qual o eleitor vota não em um candidato específico, mas sim no partido. Assim, cada partido político ganharia um número de vagas no parlamento proporcional ao número de votos que recebeu na eleição. Os indivíduos que preencheriam essas vagas, por sua vez, seriam determinados pelo partido através de uma lista montada inteiramente por sua direção, sem qualquer interferência popular - daí o nome do sistema. Há quem defenda a implantação deste modelo no Brasil. Tanto o seu ponto positivo quanto o negativo (a depender do ponto de vista) seria o enorme fortalecimento dos partidos políticos.



Por fim, há o sistema de voto proporcional, que, tal como o voto distrital e a lista fechada, é exclusivo de eleições legislativas. Este modelo é usado no Brasil nas eleições para vereador, deputado estadual e deputado federal. Como seu funcionamento é o mais difícil de entender, vejamos isso calmamente. Em primeiro lugar, não há divisão por distritos e o voto é em indivíduos (não em uma lista partidária), no entanto, há um número matematicamente calculado que é o suficiente para um sujeito ser eleito, chamado coeficiente eleitoral. A partir do momento em que um candidato obtém os votos correspondentes a esse coeficiente eleitoral, ele está automaticamente eleito e os seus votos excedentes são transferidos para o segundo lugar de seu partido ou coligação (aliança de partidos em época de eleição) que não atingiu o coeficiente eleitoral, e assim por diante. Assim, neste sistema, é perfeitamente possível (e frequentemente acontece) que um candidato com menos votos seja eleito e um com mais votos não, desde que o primeiro seja beneficiado por um candidato do mesmo partido que tenha sido muito bem votado e tenha excedido o coeficiente eleitoral. Assim, cada candidato se elege não apenas por ser próprios votos, mas pela proporção de votos obtidos por seu partido - daí o nome "voto proporcional". A ideia deste modelo é valorizar um pouco mais os partidos políticos, sem, no entanto, excluir o voto em indivíduos específicos. Quem o critica, por sua vez (e ele tem sido fortemente criticado no Brasil), o acusa de ser injusto, ao eleger candidatos com poucos votos próprios, além de dificílimo de se entender, o que seria um obstáculo ao próprio funcionamento da democracia e da soberania popular.



Exercícios

- 1. De acordo com o sistema eleitoral vigente no Brasil, em uma eleição majoritária estão em disputa os cargos de
 - a) vereador e prefeito.
 - b) vereador e deputado estadual.
 - c) governador e presidente da República.
 - d) presidente da República e deputado federal.
 - e) senador e deputado estadual.
- 2. O sistema da representação proporcional é o adotado no Brasil nas eleições para:
 - a) Governador e Vice-Governador de Estado.
 - b) o Senado Federal, e a Câmara dos Deputados.
 - c) a Câmara dos Deputados, Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais.
 - d) Presidente e Vice-Presidente da República.
 - e) Prefeito Municipal e para as Câmaras Municipais.



3. "A campanha eleitoral deste ano é a mais desanimada das já realizadas desde que o país tornou-se democrático. Jornalistas reclamam da inexistência de eventos para cobrir. Políticos se assustam com a frieza com que são recebidos na maioria dos lugares aonde passam."

NICOULUA, Jairo. "Jornal do Brasil", 13.09.1998. Acesso em: set. 2017. Adaptado.

Dentre as alternativas a seguir, referentes às eleições presidenciais no Brasil desde 1945, assinale a única que NÃO é correta:

- a) O colégio eleitoral, de 1945 até os dias de hoje, ampliou-se enormemente, não apenas porque houve o crescimento da população, mas também porque a Constituição de 1988 concedeu o poder de voto aos analfabetos e aos jovens entre 16 e 18 anos.
- **b)** Ao contrário das eleições deste ano, as realizadas em 1989 vivenciaram uma intensa mobilização popular, pois naquele ano realizava-se a primeira eleição presidencial após a ditadura militar.
- c) Ao contrário dos dias atuais, em que a televisão predomina como veículo de difusão de ideias, as campanhas eleitorais do período de 1945 a 1964 baseavam-se na relação direta entre os candidatos e os eleitores, quer através de comícios de rua, quer do "corpo-a-corpo".
- d) Enquanto no período pré-1964 existiam somente três partidos políticos a UDN, o PSD e o PTB, hoje em dia, as dezenas de partidos concorrentes causam confusão entre os eleitores, desestimulando-os a participar.
- e) As eleições da década de 50 se assemelham às da década de 90 pelo fato de terem sido diretas. Contrariamente, os presidentes do período compreendido entre 1964 e 1989 foram eleitos indiretamente por um colégio eleitoral formado basicamente pelo Congresso Nacional



4.



(Fonte: http://augustobier.blogspot.com/2010_03_01_archive.html acessada em 10/09/2011).

A charge faz referência

- a) ao processo de transição da ditadura para a república democrática no Brasil, por meio da ação de uma Assembleia Constituinte Congressual, comprometida com a manutenção do establishment e com a não apuração dos crimes cometidos pela repressão durante o período militar.
- b) ao processo de transição da ditadura para a república democrática no Brasil, por meio da ação de uma Assembleia plenamente soberana, composta por pessoas fiéis ao programa do PMDB, que garantisse a permanência do controle do establishment burguês sobre a massa da população.
- c) ao processo de transição da ditadura para a república democrática no Brasil, por meio da ação de uma Assembleia Constituinte exclusiva, que entendia a Assembleia como um órgão soberano, acima de todos os poderes constituídos e com plenos poderes para alterar, imediatamente, o ordenamento jurídico da Nação.
- d) ao processo de transição da ditadura para a república democrática no Brasil, iniciado com uma definição dos poderes extraordinários da Assembleia Constituinte, possibilitando a aprovação de um procedimento de elaboração do texto constitucional inédito e altamente favorável à participação popular.



- **5.** O sistema eleitoral brasileiro atual tem como característica:
 - a) voto majoritário para o Executivo e o Senado, tendo como resultante o denominado Presidencialismo de coalizão.
 - **b)** voto majoritário para o Executivo e o Senado, tendo como resultante o atual modelo de financiamento das campanhas.
 - c) voto proporcional com lista fechada para as eleições majoritárias e proporcionais, o que submete o eleitor às escolhas das lideranças partidárias.
 - d) voto proporcional com listas abertas para as eleições aos cargos do Legislativo (exceto o Senado), o que assegura maior participação a grupos minoritários no âmbito partidário.
- **6.** Com relação ao sistema eleitoral adotado no Brasil, analise as afirmativas a seguir.
 - Nas eleições presidenciais, a circunscrição será o país.
 - II. As eleições parlamentares não serão proporcionais.
 - III. O candidato a Presidente da República será eleito em primeiro turno se obtiver maioria relativa dos votos dos eleitores que efetivamente comparecerem às urnas, excluídos os votos nulos.
 - IV. O sistema eleitoral majoritário previsto pela ordem constitucional brasileira em vigor é utilizado na escolha de representantes para o Senado Federal.
 - V. Nos municípios com mais de duzentos mil eleitores, a eleição para vereador seguirá o modelo distrital.

Assinale:

- a) se somente as afirmativas I, II e III estiverem corretas.
- b) se somente as afirmativas II, III e IV estiverem corretas.
- c) se somente as afirmativas II, IV e V estiverem corretas.
- d) se somente as afirmativas III, IV e V estiverem corretas.
- e) se somente as afirmativas I e IV estiverem corretas.
- 7. Considerando as características peculiares do sistema eleitoral brasileiro, assinale a opção correta.

No âmbito do Poder Legislativo brasileiro, a tentativa de reverter esse quadro de sub-representação tem envolvido a implementação, pelo Estado, de

- a) O candidato a presidente da República será eleito em primeiro turno se obtiver maioria relativa dos votos dos eleitores que efetivamente comparecerem às urnas, excluídos os votos nulos.
- **b)** A eleição dos vereadores é feita pelo sistema majoritário, pelo qual são eleitos, por maioria simples, os mais votados.
- **c)** A eleição para vereador, assim como as demais eleições para cargos legislativos, é realizada pelo sistema proporcional.
- d) Nas eleições para prefeito, haverá segundo turno quando um candidato não obtiver a maioria relativa dos votos.
- e) Governador e senador são eleitos pelo sistema majoritário; deputado distrital e federal, pelo sistema proporcional.



- 8. A explicação do Tribunal Superior Eleitoral TSE sobre o funcionamento desse sistema é a seguinte: Os votos computados são os de cada partido ou coligação e, em um a segunda etapa, os de cada candidato. Eis a grande diferença. Em outras palavras, para conhecer os deputados e vereadores que vão compor o Poder Legislativo, deve-se, antes, saber quais foram os partidos políticos vitoriosos para, depois, dentro de cada agremiação partidária que conseguiu um número mínimo de votos, observar quais são os mais votados. Encontram-se, então, os eleitos. Esse, inclusive, é um dos motivos de se atribuir o mandato ao partido e não ao político. Agência Câmara Notícias. O sistema eleitoral descrito no texto é o
 - a) misto.
 - **b)** distrital.
 - c) majoritário simples.
 - d) majoritário de dois turnos.
 - e) proporcional.de serviços públicos, submetidos à direção dos coronéis.
- **9.** Sobre o tratamento que a legislação brasileira dá aos Sistemas Eleitorais, assinale a alternativa correta
 - a) Os Senadores são eleitos pelo sistema majoritário em dois turnos.
 - b) Nos casos em que se aplica o sistema proporcional, vigora a lista aberta.
 - c) Os membros do Congresso Nacional são eleitos pelo sistema proporcional.
 - d) Adota-se, em relação aos Deputados Estaduais, o sistema distrital misto, com lista fechada.



10.

A vaga é do partido ou da coligação?

O imbróglio está no ar: a vaga de um candidato eleito pertence ao partido. Portanto, se ele renunciar ao mandato ou for cassado, por abandono da legenda a que pertence, sua vaga deverá ser preenchida pelo primeiro suplente de seu partido. Se este primeiro suplente for apenas o quinto suplente de uma coligação integrada por, digamos, cinco siglas, continuará ele a ter direito à vaga. Esse entendimento do STF, tomado em dezembro em resposta a um mandado de segurança impetrado pelo PMDB, está causando alvoroço na frente política em decorrência da alteração nas planilhas partidárias, neste momento em que mais de 40 parlamentares foram convocados para compor o secretariado dos Estados. Apesar de abrigar, à primeira vista, sólida fundamentação, eis que candidato não tem vida política fora de uma sigla e nenhuma candidatura se torna viável sem desfraldar a bandeira partidária, a decisão do Supremo ganha questionamentos bastante consistentes em sentido contrário. Ou seja, os fundamentos em favor da tese de que a vaga deve ser ocupada pelo primeiro suplente da coligação, e não do partido, são vigorosos e merecem consideração.

TORQUATO, Gaudêncio. O Estado de São Paulo. Disponível em: http://www.estadao.com.br/estadaodehoje/20110116/not_imp666852,0.php.

URBINATI, N. O que torna a representação democrática? Lua Nova, n. 67, 2006.

Assinale a alternativa correta em relação ao tema.

- a) No sistema eleitoral brasileiro, as vagas são determinadas a partir do quociente eleitoral, que resulta do número de votos válidos pelo número de vagas a preencher.
- **b)** A coligação partidária só é permitida entre dois partidos de mesma linha ideológica e necessita ser validada pelo Tribunal Regional Eleitoral.
- c) O sistema eleitoral brasileiro é caracterizado pelo voto distrital, em que o mais votado na sua coligação partidária está eleito.
- d) No sistema eleitoral brasileiro, o quociente eleitoral é considerado no caso de eleição para representantes em todas as casas legislativas no âmbito municipal, estadual e federal.
- e) Para a definição das vagas a serem preenchidas na casa legislativa, primeiro calcula-se o quociente partidário e, em seguida, o quociente eleitoral.



Gabarito

1. C

No sistema eleitoral brasileiro os cargos de chefe do Executivo dos municípios, estados e da União são disputados por meio de voto majoritário sendo considerado o vencedor o candidato que alcançar maioria absoluta

2. C

Os cargos do Legislativo são disputados por meio de eleições com voto proporcional, excetuando-se os cargos do Senado Federal.

3. D

Além do fato de existir mais partidos no período da república populista (1945 – 1964) que os citados, o multipartidarismo não resulta necessariamente num desestímulo à participação popular. Esse dispositivo do sistema eleitoral brasileiro permite que uma maior diversidade de correntes ideológicas e de pensamento tenham acesso à disputa do poder, o que teoricamente tem o efeito contrário ao desestímulo.

4. A

Diferentemente de outros países que passaram por regimes ditatoriais, no Brasil a transição do Regime Militar para a República não procurou apurar e punir os torturadores e demais autoridades responsáveis pelas barbáries ocorridas durante as mais de duas décadas em que o país esteve sob o governo militar. Atualmente, esforços no sentido dos esclarecimentos e punições têm sido feitos, principalmente com a instalação da Comissão da Verdade.

5. D

Nas nossas eleições proporcionais (deputados e vereadores), o voto é proporcional com lista aberta. Nesse sistema de lista aberta, é apresentado ao eleitor tanto a possibilidade de votar em seu candidato preferido quanto de votar na legenda do partido.

6. E

- II Incorreta porque, excetuando-se o Senado, as eleições do Legislativo seguem o modelo proporcional.
- III Incorreta porque, para ser eleito, o candidato à presidência deve ter maioria absoluta.
- V Incorreta porque não há admissão de voto no modelo do sistema distrital para vereadores no Brasil.

7. E

O sistema eleitoral brasileiro é misto, onde interagem os sistemas majoritário e proporcional. Em geral os cargos do Executivo seguem o sistema majoritário e os cargos do Legislativo seguem o voto proporcional. No entanto, para eleição de senadores, é adotado o sistema majoritário, tornando-se a disputa desse cargo uma exceção.

8. E

O sistema proporcional brasileiro tem como objetivo fortalecer a participação dos partidos no sistema eleitoral, dando a essas instituições a titularidade do voto. Dessa forma, respeitando a votação individual de cada candidato que tenha ultrapassado o limite mínimo de votos para ser eleito, o sistema



proporcional permite que o partido remaneje votos sobressalentes para candidatos que não lograram sucesso no pleito, mas ficaram de fora por relativamente poucos votos a menos que o necessário.

9. B

No Brasil não há previsão de eleições por lista fechada, onde o partido define uma lista fixa a ser apresentada para a população e esta decide aceitar esta lista ou não, nem a possibilidade de escolher individualmente um candidato. Nas eleições proporcionais, os eleitores são livres para escolher o candidato que lhe interessar.

10. A

Quociente eleitoral ou Coeficiente eleitoral é, em conjunto com o quociente partidário e a distribuição das sobras, o método pelo qual se distribuem as cadeiras nas eleições proporcionais brasileiras (cargos de deputado federal, deputado estadual ou distrital e vereador). O sistema proporcional foi concebido para refletir os diversos pensamentos e tendência existentes no meio social. Visa distribuir entre as múltiplas entidades políticas as vagas existentes nas Casas Legislativas, tornando equânime a disputa pelo poder e, principalmente, ensejando a representação de grupos minoritários. A ideia do sistema proporcional é simples: se o partido teve 20% dos votos, terá direito a 20% das vagas disponíveis. Se teve 60% dos votos, terá direito a 60% das vagas. Afirma-se, assim, que a distribuição de cadeiras será mais equânime ao distribuí-las dentro do partido e não para os candidatos.